

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 67ª SESSÃO, (EXTRAORDINÁRIA), EM 14 DE SETEMBRO DE 1976
TERÇA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO NELSON BARBOSA SAMPAIO, VICE-PRESI -
DENTE.

PROCURADOR DE 1ª CATEGORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR
BENJAMIN SABAT, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar
Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Amarílio Lopes
Salgado, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Lei
te, Rodrigo Octávio Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Ma
galhães Neto, Faber Cintra, Octávio José Sampaio Fernandes e
o Ministro convocado G.A. de Lima Torres.

Ausente o Ministro Syseno Sarmento, com causa justificada.

O Ministro Augusto Fragoso, encontra-se em gozo de licença -
especial.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão secreta, em 10.09.76 - 6a. feira:

39.650 - São Paulo. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio.
Revisor Ministro Bizarria Mamede. APELANTE: A Procu
radoria Militar da 1a. Auditoria da 2a. CJM. APELA
DA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 26 de
outubro de 1972, que absolveu EDMILSON RODRIGUES DE
CARVALHO, GERSON RUBENS XAVIER, SIDNEI AFONSO e CAR
LOS ALBERTO PEREIRA, do crime previsto no art. 27
do DL 898/69. - POR UNANIMIDADE de votos, o Tribu
nal deu provimento ao apelo do MP para, reformando
a Sentença apelada, condenar EDMILSON RODRIGUES DE
CARVALHO, GERSON RUBENS XAVIER, SIDNEI AFONSO e CAR
LOS ALBERTO PEREIRA, a dez anos de reclusão, como in
cursos no art. 27 do DL 898/69, aplicando a todos a
pena de suspensão dos direitos políticos pelo prazo
de dez anos e, POR MAIORIA de votos, determinou a
baixa dos autos à Auditoria de origem para ser pro
cessado e julgado LAURO ANTONIO ALVES, nos termos
da denúncia e a partir de seu recebimento, por ser
maior à época do crime. Foram votos vencidos os MI
NISTROS WALDEMAR TORRES DA COSTA, AMARÍLIO SALGADO,
RODRIGO OCTÁVIO e SYLVIO MOUTINHO que reconheciam o
caso julgado. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYSENO SARMENTO)
(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO OLIVEIRA SAMPAIO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

5.033 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da
Costa. RECORRENTE: FELICIANO HONORATO WANDERLEY. RE
CORRIDA: A Decisão do Conselho Permanente de Justi
ça da 2a. Auditoria da Aeronáutica da 1a. CJM, que
manteve a prisão preventiva do recorrente. Adv. Dr.
Antonio Modesto da Silveira. - POR UNANIMIDADE, o
Tribunal julgou sem objeto o Recurso.

APELAÇÕES

40.979 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da
Costa. Revisor Ministro Bizarria Mamede. APELANTE:-

(Cont da Ata da 67ª Sessão (Extraordinária), em 14.9.76)

A Procuradoria Militar da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª. CJM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª. Auditoria de Marinha da 1ª. CJM, de 17 de julho de 1975, que absolveu o civil ANTONIO TIMBÓ MARTINS, do crime previsto no art. 210 do CPM. Adv. Dr. Francisco de Assis da Silva. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

40.958 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Lima Torres. Revisor Ministro Bizarria Mamede. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1ª. Aud/Mar., da 1ª. CJM. APELADA: - A Sentença do CPJ da 1ª. Aud/Mar., da 1ª. CJM, de 17 de junho de 1975, que absolveu EDSON ALVES ALKIMIM, FERNANDO MARQUES DE ANDRADE, ADILSON VIEIRA e JOSÉ PAULO DE MEDEIROS, do crime previsto no art. 27 do DL 898/69. Advs Lourdes Maria do Valle e Edgar P P de Carvalho. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

RECURSOS CRIMINAIS

5.039 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Amâncio Salgado. - RECORRENTE: JEFFERSON SANTOS DO NASCIMENTO. RECORRIDA: A Decisão do Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria do Exército da 1ª. CJM, que manteve a prisão preventiva do recorrente. Adv Dra Dyrce Drach. POR MAIORIA de votos, o Tribunal deu provimento ao Recurso para ser revogada a prisão preventiva, por excesso de prazo. OS MINISTROS LIMA TORRES, SAMPAIO FERNANDES, FABER CINTRA e HONÓRIO MAGALHÃES negavam provimento ao Recurso.

5.067 - Minas Gerais. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. RECORRENTE: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 4ª. CJM. RECORRIDO: O Despacho do Exmo. Sr. Dr. Auditor da Auditoria da 4ª. CJM, que concedeu livramento condicional a GILSON MESQUITA DE ARAÚJO. Adv. Fahid T. Sab. - POR MAIORIA de votos, o Tribunal negou provimento ao Recurso e manteve o despacho recorrido. OS MINISTROS LIMA TORRES, SAMPAIO FERNANDES, FABER CINTRA e HONÓRIO MAGALHÃES davam provimento ao Recurso. (Usaram da palavra a Dra. Elizabeth Diniz Martins Souto e o Dr. Benjamin Sabat pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar).

HABEAS-CORPUS

31.573 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. Paciente: MARIO JOSÉ XAVIER, declarado insubmisso pelo Depósito Central de Material de Motomecanização, pede a concessão da ordem a fim de ser anulado o Termo de Insubmissão. Impetrante: Ten Cel. - Jorge Correa de Lavra Pinto, Diretor do DCMM. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal concedeu a ordem. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO SYLVIO MONTEIRO MOUTINHO).

APELAÇÕES

41.326 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Hélio Leite. Revisor Ministro Nelson Barbosa Sampaio. APELANTE: - EDNALDO DAS NEVES CARDOSO, Marinheiro, condenado a sete meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. - APELADA: A Sentença do CPJ da 2ª. Aud/Mar., da 1ª. C. J.M., de 25 de março de 1976. Adv. A. Guarischi Palma.

(Cont da Ata da 67ª Sessão, em 14 de setembro de 1976)

POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO SYLVIO MONTEIRO MOUTINHO).

- 41.276 - São Paulo. Relator Ministro Honório Magalhães. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: HELCIO ARLINDO DE CAMARGO, soldado, condenado a cinco meses de impedimento, incurso no art. 183, § 2º, letra "b" c/c os arts 72, inc. II e 73, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 2º Regimento de Obuses 105 mm, de 27 de fevereiro de 1976. Adv. Dr. Antonio da Silveira Pereira Rosa. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa para reduzir a pena que, POR MAIORIA é fixada em dois meses e dez dias. OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO e RODRIGO OCTÁVIO fixavam-na em 2 meses.

RECURSO CRIMINAL

- 5.066 - Minas Gerais. Relator Ministro Lima Torres. RECORRENTE: O Exmo. Sr. Dr. Auditor da Auditoria da 4a. CJM, de ofício. RECORRIDA: A Sentença do Exmo. Sr. Dr. Auditor que concedeu a reabilitação a ANTONIO RESENDE GUEDES. Adv. Dr. Dalto Villela Eiras. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao Recurso de ofício e manteve a decisão recorrida.

APELAÇÃO

- 41.312 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Honório Magalhães. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: O Ministério Público Militar junto à la. Aud/Mar., da la. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da la. Aud/Mar da la. CJM, de 20 de março de 1976, que absolveu o soldado REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA, do crime previsto no art. 187 do CPM. Adv. Dr. Edgar P P de Carvalho. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

RECURSO CRIMINAL

- 5.062 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. RECORRENTE: O Dr. Auditor da la. Auditoria de Aeronáutica da la. CJM, de ofício. RECORRIDA: A Decisão que concedeu a reabilitação de DANILLO DE FIGUEIREDO. Adv. O próprio. - POR UNANIMIDADE, o foi negado provimento ao Recurso ex-ofício para manter, por seus jurídicos fundamentos, a decisão recorrida.

APELAÇÕES

- 40.778 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. Revisor Ministro Faber Cintra. - As decisões que mantiveram as absolvições, quer por unanimidade, quer por maioria, o foram por falta de provas. (Ata da 63ª Sessão, em 6.09.76).
- 40.879 - Brasília. DF. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. Revisor Ministro Faber Cintra. - As decisões que mantiveram as absolvições, quer por unanimidade quer por maioria, o foram por falta de provas. (Ata da 64ª Sessão, em 8.09.76).

(Cont da Ata da 67ª Sessão, em 14 de setembro de 1976)

O Tribunal, por unanimidade, deferiu requerimento em que o Exmo. Sr. Ministro AMARÍLIO LOPES SALGADO solicita a concessão de trinta dias de licença especial, a partir do próximo dia 28.

A Sessão foi encerrada às 17.50 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 233(SS)

RECURSO CRIMINAL 5.054(JP)-Aud/4a.proc. 5/76

RECURSO CRIMINAL 5.053(NS)-Aud/7a.proc.70/65-Adv Marcia Ferreira.

RECURSO CRIMINAL 5.055(WT)-1a/Aer.proc.48/70-Adv Tecio Lins e Silva.

RECURSO CRIMINAL 5.062(WT)-1a/Aer.proc.38/49

RECURSO CRIMINAL 5.052(AS)-1a./2a.proc.866/73-Advs Luiz Eduardo Greenhalg e Marcia Ramos de Souza.

REVISÃO CRIMINAL 1.146(NS/HL)-Aud/7a.proc.41/70-Adv João Batista.

REVISÃO CRIMINAL 1.141(NS/SM)-Aud/11a.proc.6/70

EMBARGOS 38.760(NS/FC)-Aud/6a.proc.28/69

EMBARGOS 40.767(NS/HM)

RECURSO CRIMINAL 5.068(NS)

APELAÇÕES:

40.472(WT/SS)-2a./2a.proc. 35/71-Advs Juarez Alencar e outros. (Com vistas ao Ministro Rodrigo Octávio).

40.777(WT/SS)-3a./Ex.proc. 30/73-Advs João Portela/outros

40.688(AS/SS)-Aud/7a.proc. 18/74-Adv Joel G.L.D'Eça

40.955(AS/SS)-Aud/11aproc. 267/75-Adv Luca R. Gonçalves

41.162(WT/SS)-Aud/4a.proc. 16/75-Advs Waltamyr Lima/outros

41.159(WT/SS)-Aud/9a.proc. 11/75-Adv Jorge Siuf

40.554(NS/SS)-1a/Mar.proc. 85/72-Advs Lourdes M.Valle/outro

41.062(NS/SS)-1a/Mar.proc. 42/75-Adv Lourdes M. Valle

41.158(NS/SM)-Aud/8a.proc. 107/75-Adv Francisco Vasconcelos

40.579(AS/SS)-2a/Mar.proc. 66/72-Advs Lino Machado e outro

41.252(WT/HL)-1a./2a.proc. 2/76-Adv Idibal A.Pivetta

41.025(JP/RO)-1a/Mar.proc. 75/74-Adv Edgar P de Carvalho

41.114(JP/SS)-2a./2a.proc. 21/75-Adv Paulo Ruy de Godoy

41.231(WT/SF)-Aud/6a.proc. 22/76-Advs Nilton da Silva/outro

41.324(WT/SF)-2a/Mar.proc. 243/74-C.Adv Antonio Fernandes

41.230(JP/FC)-Aud/6a.proc. 29/75-Adv Luiz G. Agle

38.211(LT/BM)-Aud/4a.proc. 50/69

39.815(BM/AS)-2a./2a.proc. 7/73-Adv Lourdes M.do Valle

40.782(BM/AS)-2a./Ex.proc. 2/75-Adv Eliezer C.Oliveira

38.152(WT/FC)-Aud/5a.proc. 489/69-Adv Luiz Salvador

41.254(WT/FC)-2a./3a.proc. 17/74-Adv Telmo C.da Rosa

(Cont da Ata da 67ª Sessão, em 14 de setembro de 1976)

APELAÇÕES:

41.306(WT/RO)-Aud/9a.proc.	20/75-Adv	Higa Nabukatsu
40.497(LT/RO)-2a/Aer.proc.1694/72-	Adv	José Hugo P.Ferreira
40.968(BM/LT)-Aud/6a.proc.	4/73-Adv	Luiz B. Agle
40.859(BM/LT)-2a./3a.proc.	3/75-Adv	Victor Falson
40.833(BM/NS)-2a./2a.proc.	5/75-Adv	Paulo Ruy de Godoy
40.807(BM/NS)-1a./2a.proc.	109/75-Adv	Gaspar Serpa
40.589(BM/NS)-3a./3a.proc.	251/74-Adv	Virginio P. Neves
39.891(BM/WT)-1a./Ex.proc.I-05/73-	Adv	Arnaldo F. Lima
39.878(BM/NS)-Aud/9a.proc.	2/73-Adv	Higa Nabukatsu
39.862(BM/LT)-Aud/8a.proc.	457/72-Adv	Francisco Vasconcelos
39.852(BM/JP)-1a/Mar.proc.	6/71-Adv	Antonio A.Sobrinho
39.841(BM/LT)-1a./2a.proc.	98/73-Adv	Gaspar Serpa

